

**LEI Nº 1.650 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989.**  
" Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito

Adicional no valor de NCZ\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzados novos), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

**CÂMARA MUNICIPAL**

Atividade-0101.01010212.01

3111.00	-Pessoal Civil.....	NCZ\$	3.281.569,00
	Total	NCZ\$	3.281.569,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE:**

Atividade-0302.03090212.03

3111.00	-Pessoal Civil.....	NCZ\$	182.300,00
	Total	NCZ\$	182.360,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Atividade-0402.03070212.02

3111.00	-Pessoal Civil ....	NCZ\$	1.939.160,00
3131.00	-Rem.de Serviços		
	Pessoais .....	NCZ\$	115.000,00
	Sub-Total	NCZ\$	1.054.160,00

Atividade-0402.03070212.04

3132.00	-Outros Serv. e En-		
	cargos .....	NCZ\$	119.000,00
	Sub-Total	NCZ\$	119.000,00

Atividade-0402.15824922.05

3251.00	-Inativos .....	NCZ\$	696.880,00
3253.00	-Salário-Familia ..	NCZ\$	8.300,00
	Sub-Total	NCZ\$	705.180,00
	TOTAL .....	NCZ\$	2.878.340,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

Atividade-0501.03080202.01

3111.00	-Pessoal Civil ....	NCZ\$	1.182.240,00
3132.00	-Outros Serv. e En-		
	cargos .....	NCZ\$	986.000,00
	Total .....	NCZ\$	2.168.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO:

Projeto -0602.16915751.08  
4110.01 -Obras e Instala -  
ções F.P.M. .... NCZ\$ 313.481,00  
Sub-Total .... NCZ\$ 313.481,00

Atividade-0702.10600212.02  
3111.00 -Pessoal Civil .... NCZ\$ 901.380,00  
Sub-Total .... NCZ\$ 901.380,00

Atividade-0702.16915752.07  
3120.01. -Mat. de Consumo -  
F.P.M. .... NCZ\$ 2.328.680,00  
Sub-Total .... NCZ\$ 2.328.680,00  
Total ..... NCZ\$ 3.543.541,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Atividade-0802.08421882.08  
3111.00 -Pessoal Civil .... NCZ\$ 7.044.480,00  
Total ..... NCZ\$ 7.044.480,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Atividade-1001.03070202.01  
3111.00 -Pessoal Civil ... NCZ\$ 100.350,00  
Total ..... NCZ\$ 100.350,00

SEC.MUNIC. DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA:

Atividade-1001.08070212.01  
3111.00 -Pessoal Civil ..... NCZ\$ 186.150,00  
Total ..... NCZ\$ 186.150,00

SEC.MUNIC.DE MEIO AMB.TEC.INDUSTRIA E COMÉRCIO:

Atividade-1101.11070212.01  
3111.00 -Pessoal Civil ..... NCZ\$ 19.240,00  
Total ..... NCZ\$ 19.240,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:

Atividade-1301.15814862.01  
3111.00 -Pessoal Civil ..... NCZ\$ 87.350,00  
Total ..... NCZ\$ 87.350,00

SEC.MUNIC.DE DESEN.REG.E COORD'D/SUBPREFEITURAS:

Atividade-1401.07070212.01  
3111.00 -Pessoal Civil ..... NCZ\$ 908.380,00  
Total ..... NCZ\$ 908.380,00  
TOTAL GERAL .. NCZ\$20.400.000,00

Art. 2º - Os recursos para tal fim advêm da antecipação da receita embasada em cálculo matemático, e pelo comparativo da receita prevista arrecadada até o mês de novembro e projetada para dezembro, conforme memória de cálculo em anexo, valor a ser suplementado com base na tendência de superavit financeiro, NCZ\$ ..... 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil cruzados novos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE DEZEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
PREFEITO

PROJETO Nº 281789.  
Mensagem nº 53/89.  
Publicação 15/12/89  
Jornal de Hoje.